



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 092/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 881/2007, publicada no órgão oficial do município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO" SOB Nº 8089 EDIÇÃO DE 05/09/2007 resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), destinado a atender despesa que abaixo discrimina:

05. SECRETARIA DA SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103030010.3.159000 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE SAÚDE
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.500,00
5032.Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá do cancelamento total e/ou parcial de dotação a seguir demonstrada:

05 Secretaria de Saúde
05 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE
10 301 0010.2.021.000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.000 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ – 1.500,00
135 – FONTE: 01000-RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRES) – EXERCÍCIO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 0090
Data, 06 / 09 / 2007
O FUNCIONÁRIO